

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
108902

Número do Processo - SEI
202400005031831

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme Termo de Abertura de Projetos Estratégico-TAPE, apresentado pela Equipe de Planejamento da unidade demandante, Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, onde solicita a abertura de processo licitatório para as aquisições dos objetos em questão, conforme documentos inseridos no processo preliminar SEI 202400006082878.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

0.1. Alinhamento Estratégico:

I - **1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir materiais didático/esportivos para equipar e estruturar **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE**, em conformidade com as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás.

1.6. A aquisição de materiais e equipamentos esportivos é essencial para a implementação de atividades físicas e desportivas nas escolas. Isso visa não apenas o cumprimento legal do currículo escolar, mas também:

- 1. Apoiar a formação integral do aluno**, promovendo saúde, disciplina, trabalho em equipe e habilidades sociais.
- 2. Garantir a inclusão social** por meio da prática desportiva, permitindo o acesso dos alunos ao esporte, independentemente de sua condição física ou social.
- 3. Fortalecer a proposta pedagógica** das escolas da Rede Estadual de Ensino, integrando a educação física de forma consistente e participativa no cotidiano escolar.

1.7. Os materiais didático/esportivos que serão adquiridos irão atender especificamente aos

treinamentos esportivos das modalidades que serão trabalhadas nessa unidade escolar: ginástica, tênis de mesa, luta olímpica, handebol, xadrez, badminton, atletismo, natação e voleibol de areia, escolhidas em vistas a atender o Plano Estratégico de Desenvolvimento Esportivo Educacional.

1.8. A Equipe de Planejamento por meio deste DOD solicita a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema Registro de Preços, por se tratar de aquisições futuras com previsão de execução durante os anos de 2025/2026, visando atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, unidade responsável por equipar e estruturar o primeiro **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE**, em atendimento ao Componente Curricular de Educação Física e os Projetos Esportivos Educacionais.

1.9. A Lei de Diretrizes e Base da Educação em seu § 3º do artigo 26 preconiza que *"a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e as condições da população escolar"*, portanto os equipamentos e artigos esportivos se torna indispensável ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no ambiente escolar.

1.10. A Secretaria de Estado da Educação é responsável por formular e executar a Política Estadual Educacional do Estado de Goiás e em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Estadual de Educação e a Portaria n. 0097/2020 - SEDUC que Institui o Projeto Desporto Educa nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público do Estado, que têm por objetivo mobilizar a iniciação desportiva nas Unidades Educacionais, da Rede Estadual de Ensino, e contribuir para a formação integral do aluno, promovendo a inclusão, numa perspectiva de transformação social, e a participação nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, bem como, apoio aos educandos, profissionais da área, e aos Órgãos Gestores, ofertar às unidades educacionais materiais e equipamentos esportivos, possibilita a melhoria e ampliação de atividades esportivas, corporais e de lazer desenvolvidas nas escolas, propiciando aos estudantes a participação em atividades diversas por meio de relações equilibradas e construtivas com os demais participantes.

1.11. O desenvolvimento de práticas esportivas nas escolas é fundamental, pois contribui para a formação integral dos estudantes, para a inclusão social, não se encerrando em atividades que trabalham o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, também contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais.

1.12. Vale ressaltar que, alguns dos materiais didático/esportivos tem vida útil, ou seja, sua durabilidade é curta, podendo ser de aproximadamente 06 (seis) meses. Esse fato deve-se a diversos fatores, dentre eles podemos citar: locais onde as aulas de Educação Física são executadas e o uso do mesmo material por todos os estudantes da escola. Em quadras com piso de madeira, paviflex, sintético e emborrachados, a durabilidade é de aproximadamente 12 (doze) meses. As condições dos alambrados e telas protetoras das quadras também são fatores de risco para a preservação e/ou manutenção desses materiais, sendo o ideal que a reposição desses materiais sejam feitas anual ou semestralmente.

1.13. Os artigos e equipamentos que serão adquiridos visa assegurar e garantir aos profissionais de Educação Física condições de desenvolver, com suporte pedagógico, treinamentos de qualidade para as modalidades específicas da unidade escolar.

1.14. O treinamento esportivo na escola, contribui para a formação integral dos estudantes, não se encerrando em atividades que trabalham apenas o conhecimento das técnicas específicas de cada modalidade, contemplando os aspectos físicos, cognitivos e emocionais, melhorando ainda a coordenação motora, a saúde mental e física, e os relacionamentos interpessoais.

1.15. O **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE**, visa integrar de forma efetiva, os 3 domínios da formação do estudante, o físico, o cognitivo e o socioemocional, integrando o esporte aos componentes curriculares, promovendo a melhoria na aprendizagem, o crescimento na avaliação do IDEB e vislumbrando a possibilidade de se tornarem atletas profissionais, com dupla carreira.

1.16. Diante de tais argumentos, esta Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, justifica a necessidade da abertura de um processo licitatório para futura aquisição de equipamentos educativo/esportivo escolar, com a objetividade pedagógica descrita acima, visando equipar o **CEPI DO ESPORTE**, atendendo aos discentes e docentes dessa unidade, visando assegurar e garantir que o profissional tenha condições de desenvolver, com suporte pedagógico, aulas de qualidade, a partir do Documento Curricular do Estado de Goiás - DCGO e da responsabilidade com a cultura corporal do movimento inerente ao processo educativo desses mesmos estudantes, essa solicitação é planejada por essa Superintendência no Plano Plurianual - PPA - Ação 2025 e está em consonância com o Plano Estadual de Educação - PEE nas Metas e Estratégias: Meta 2 (Estratégias: 2.9, 2.15 e 2.18), Meta 3 (Estratégias: 3.1 e 3.2), Meta 4 (Estratégias: 4.9, 4.10, 4.12, 4.13 e 4.14), Meta 5 (Estratégia: 5.6, 5.7 e 5.11), Meta 6 (Estratégias: 6.6 e 6.9) e Meta 9 (Estratégias: 9.1).

1.17. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: comprometer o desempenho das atividades esportivas e o desenvolvimento físico e social dos alunos, além de dificultar a participação das unidades escolares em competições, como os Jogos Estudantis.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CEPI DO ESPORTE**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. Foram analisadas diferentes soluções para a aquisição de equipamentos esportivos:

1. **Compra direta:** A aquisição direta de equipamentos por meio de licitação tradicional foi considerada, porém não atende à necessidade de flexibilidade e continuidade no fornecimento de materiais.
2. **Sistema de Registro de Preços:** Esta solução foi escolhida por oferecer maior flexibilidade, permitindo a aquisição conforme a demanda e o orçamento disponível, com fornecedores pré-qualificados e prazos estabelecidos.

2.7. Solução Escolhida

Foi escolhida a **modalidade de Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, para garantir a compra dos equipamentos esportivos de forma transparente e competitiva. O registro de preços permite a aquisição gradual dos itens necessários, conforme a demanda e as necessidades das unidades escolares ao longo do tempo.

2.8. Justificativa para adoção do Registro de Preços

A Equipe de Planejamento adotou o sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Estado da Educação, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias pela Administração Pública.

Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços deverá observar as regras gerais estabelecidas por esta Lei, incluindo a definição das especificidades da licitação e de seu objeto, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor e as condições para alteração de preços registrados.

A flexibilidade oferecida pelo registro de preços na gestão da aquisição de bens e serviços, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurando assim uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A possibilidade de ampla pesquisa de mercado e seleção conforme os procedimentos previstos em regulamento, assegurando que a Administração obtenha as condições mais vantajosas para contratação. Adicionalmente, o sistema de registro de preços permite atender ao princípio da eficiência e da economicidade, ao possibilitar a aquisição de bens e serviços conforme a necessidade e ao melhor preço, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos, em acordo com os objetivos desta Lei.

Portanto, a decisão de adotar o sistema de registro de preços para a contratação futura e eventual de materiais esportivos justifica-se pela maior flexibilidade, eficiência na gestão dos contratos e potencial de economia para a Administração Pública, alinhada às disposições e espírito da Lei 14.133/2021.

2.9. Vigência da Ata de Registro de Preços

A Vigência da Ata Registro de Preço, seguirá o Art. 84 da NLLC n. 14.133/2021: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Vigência do contrato:

2.10. O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.10.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	6019	protetor de orelha, em neoprene, conchas moldadas, cobertura de espuma, com correia, banda interior e fecho de sistema de 3 vias, tamanho único.	229
002	4538	equipamentos esportivos, protetor bucal.	229
003	4538	equipamentos esportivos, aparador para chutes e socos.	115
004	127	manta, em borracha eva, adesivo (a), para parede, com medidas aproximadas de 2,00 m x 40 cm x 10 mm.	111
005	4538	equipamentos esportivos, tatame para taekwondo, áreas de 12x12, em eva com cobertura em lona vinil de 0,80mm, tecido resistente à prática esportiva, fundo antiderrapante, cores diversas.	288
006	4538	equipamentos esportivos, prancheta tática para handebol.	29
007	5382	joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, articulado (a), tamanhos diversos, com ajuste de tensão, com forro em espuma.	229
008	4538	equipamentos esportivos, cola, para atividades esportivas, composto (a) por: resina natural, colofônia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos, 500 g.	58
009	4538	equipamentos esportivos, trave para handebol, em aço carbono, dimensões aproximadas 5 x 2,20 m.	3
010	4538	equipamentos esportivos, rede para handebol oficial.	12
011	4538	equipamentos esportivos, sacos de rede para transporte de bolas, em nylon, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade mínima para 10 bolas.	29
012	69	óculos de proteção, em policarbonato, para natação.	229
013	4538	equipamentos esportivos, prancha de natação, em eva, medindo aproximadamente 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta fluabilidade e resistente à desgaste.	229
014	6015	touca esportiva, em helanca, para natação, tamanho adulto.	229
015	872	halter e dumbbell, halter aquático, em espuma de eva.	229
016	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, tablado para ginástica artística, fabricado com 72 placas em laminado de madeira, com 1,5cm de espessura, com sistema de amortecimento.	2
017	4538	equipamentos esportivos, placa de tatame 1m x 1m x 40mm de espessura, com bordas, de alta absorção de impacto em eva premium, antiderrapante, impermeável, de alta durabilidade, atóxica e antialérgica, que promova encaixe perfeito para fácil montagem e desmontagem.	146
018	578	barra de exercícios, móvel, para ballet, produzida em aço, com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento, altura ajustável, base de apoio estável com pé em borracha e suporte de madeira maciça.	97

#	Cod	Descrição	Qtde
019	566	aparelhos de musculação, suporte para magnésio, base de aço, recipiente em pvc de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática, medindo aproximadamente 100 x 38 cm, três rodas.	2
020	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, maça conectável , cabeça em polipropileno (pp), corpo em fortiprene, medindo aproximadamente 45,8 cm.	229
021	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, bola de ginástica rítmica, pvc atóxico, com 20 cm de diâmetro, com peso mínimo de 400 g.	229
022	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, arco oficial para ginástica rítmica, em polietileno.	229
023	6016	fita de ginástica rítmica, com estilete, em cetim, medindo aproximadamente 400 cm de comprimento e 4 cm de largura.	229
024	4538	equipamentos esportivos, mesa de tênis, dobrável, resistente a intempéries e a raios uv, transportável com rodas, com rede e demais acessórios, em mdf de 25mm, medindo aprox. 2.74 x 1.52 x 0.76m, c/ estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, pés em aço e sistema de bloqueio automático.	29
025	407	carrinho de transporte, estrutura tubular, pintura eletrostática, para transportar bolas, com roda (s) para movimentação.	12
026	4538	equipamentos esportivos, par de antenas para voleibol.	12
027	6020	suporte para antena de vôlei, padrão oficial, com velcro para fixação, confeccionado em 100% algodão com tratamento ultravioleta e medidas aproximadas de 0,80 m de comprimento x 5 cm largura.	6
028	4538	equipamentos esportivos, poste de vôlei federado oficial.	3
029	5308	trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.	43
030	5308	trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.	15
031	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.	43
032	5311	aparelhos e equipamentos de ginástica artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.	15

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado para implementar o primeiro Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, tratando-se de projeto piloto esta Secretaria não possui histórico de consumo, o método estimado dos quantitativos de cada item visa atender a estruturação desse Centro, levando-se em consideração a substituição de artigos que futuramente se encontrem danificados e/ou estragados,

desde que a garantia do objeto não cubra o conserto ou reposição.

Histórico de Consumo:

3.3. Não existe histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, em decorrência de este ser o primeiro Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

Histórico Contratual:

3.4. Não existe histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. No primeiro momento a unidade educacional que será atendida será o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 6019 - Protetor de Orelha, Em neoprene, conchas moldadas, cobertura de espuma, com correia, banda interior e fecho de sistema de 3 vias, tamanho único.	
Informações Adicionais Tecido: Neoprene. Conchas moldadas para maior proteção contra impactos e fricção. Cobertura de espuma para absorver e dispersar o choque. Correia para uma guarda fechada durante os seus movimentos. Banda interior e fecho de sistema de 3 vias. Tamanho único.	
Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 172,50
Valor Total	R\$ 39.502,50

Descrição do item 002

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Protetor Bucal.

Informações Adicionais

em látex ajustável, cercado por uma proteção externa rígida para treinamento e esportes de combate. Design antiderrapante com propriedades microbianas incorporadas prevenindo o acúmulo de bactérias. Protetor de goma não tóxico, durável e reciclável. Com superfície curva que garante respirabilidade desobstruída. Construção emborrachada com gel, peso leve e fácil de transportar. Design leve.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 32,42
Valor Total	R\$ 7.424,18

Descrição do item 003

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, aparador para chutes e socos.

Informações Adicionais

revestimento externo possui uma capa espessa de PU. Costura reforçada em todos os locais de tensão. Tiras de velcro para uma boa fixação. Tamanho: 60 x 30 x 15 cm Alças ajustáveis nas costas: O escudo marcante possui excelente posicionamento da alça nas costas, além de tiras de velcro ajustáveis. Laterais ventiladas para que o ar escape; abertura de malha em cada lado que permite que o ar escape após o impacto. Núcleo interno de espuma densa. Revestimento externo possui uma capa espessa de PU, durável e resistente a rasgos. Costura reforçada em todos os locais de tensão.

Período (Meses)	
Quantidade	115
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 245,52
Valor Total	R\$ 28.234,80

Descrição do item 004

Código 127 - Manta, em borracha EVA, adesivo (a), para parede, com medidas aproximadas de 2,00 m x 40 cm x 10 mm.

Informações Adicionais

Medidas: 2,00m de comprimento, 40cm de largura e 10mm de espessura.

Período (Meses)	
Quantidade	111
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 181,17
Valor Total	R\$ 20.109,87

Descrição do item 005

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Tatame para Taekwondo, áreas de 12x12, em EVA com cobertura em lona vinil de 0,80mm, tecido resistente à prática esportiva, fundo antiderrapante, cores diversas.

Informações Adicionais

Tapete para Wrestling - Sistema de piso para a prática de luta livre, luta greco-romana, wrestling para competições, clubes e escolas. Principais características: com base em EVA de 30m com alta absorção de impactos, revestida em lona vinílica. As esteiras medem 1,20 de largura e podem se estender até 13 metros de comprimento. Para uma área de 12x12 serão necessários 10 rolos de 1,20x12, totalizando 144m². Frente incluso no valor. Valor por M².

Período (Meses)	
Quantidade	288
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 300,54
Valor Total	R\$ 86.555,52

Descrição do item 006

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Handebol.

Informações Adicionais

- modelo magnético, material de alta qualidade, combinando metal e plástico para garantir durabilidade e resistência. Dimensões de 23 cm de largura por 36 cm de comprimento, peso de 650g.

Superfície magnética com ímãs possibilitam a representação clara das posições dos jogadores e movimentações em campo.

Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 135,60
Valor Total	R\$ 3.932,40

Descrição do item 007

Código 5382 - Joelheira, para resgate em emergência, de compressão, em termoplástico, articulado (a), tamanhos diversos, com ajuste de tensão, com forro em espuma.

Informações Adicionais

Joelheira para Handebol-composição principal: 80% poliéster, 15% borracha e 5% poliamida, garantindo durabilidade e conforto. Seu recheio é feito com 100% nylon/PU e gel moldado, oferecendo proteção excepcional nas áreas de maior impacto. Com tecnologia de compressão de fios especiais, proporciona suporte extra, ajudando a prevenir lesões.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 92,16
Valor Total	R\$ 21.104,64

Descrição do item 008

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, cola, para atividades esportivas, composto (a) por: resina natural, Colofônia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos, 500 g.

Informações Adicionais

Cola para Handebol - cola em pasta para proporcionar aderência nas mãos dos atletas de Handebol, possibilitando um controle maior dos arremessos. Composição: Resina natural, Colofonia extraídas de óleos essenciais, ácido abiético, ácidos resinóicos 500G (não inflamáveis atendem NR-16 e NR-20).

Período (Meses)	
Quantidade	58

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 122,39
Valor Total	R\$ 7.098,62

Descrição do item 009

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, trave para handebol, em aço carbono, dimensões aproximadas 5 x 2,20 m.

Informações Adicionais

Trave Oficial para Handebol - Trave de Handebol, em tubo de aço carbono de 3,00 x 2,00 m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura Eletrostática.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 4.159,95
Valor Total	R\$ 12.479,85

Descrição do item 010

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede para handebol oficial.

Informações Adicionais

Rede para Handebol - Par De Rede Para Handebol, largura de 3,0 metros, altura de 2,10 metros, Lateral Superior e Inferior De 1,20 Metros, Malha 10 X 10 Centímetros, Com Fundo Falso, Confeccionada Em Fio 4 De Polipropileno (Seda) torcido.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 485,71
Valor Total	R\$ 5.828,52

Descrição do item 011

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, sacos de rede para transporte de bolas, em nylon, fio de 4mm malha 10x10, com capacidade mínima para 10 bolas.

Informações Adicionais

Saco de Bolas - Saco para transporte de bolas em formato tubo, fabricado em Nylon 600 resistente com fechamento por zíper com capacidade para carregar 6 unidades. Possui alça para facilitar o transporte com Porta Objetos. Medidas Aproximadas: Comprimento: 120 cm. Circunferência: 72 cm. Diâmetro:23 cm.

Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 68,39
Valor Total	R\$ 1.983,31

Descrição do item 012

Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, para natação.

Informações Adicionais

Óculos para Natação - leve e macio, proteção UV e tratamento antiembaçante, com tecnologia ?soft frame? que integra ventosa, moldura e narizeira, proporcionando excepcional conforto e praticidade. Área de vedação tamanho G (a vedação ocorre acima das sobrancelhas). Dimensão: 21 x 13 x 9 cm; 200 g 100% silicone. Tamanho: Único.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 61,27
Valor Total	R\$ 14.030,83

Descrição do item 013

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancha de natação, em EVA, medidndo aproximadamente 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta fluutuabilidade e resistente à desgaste.

Informações Adicionais

Prancha de Natação EVA - Prancha de Natação em EVA com 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta flutuabilidade e resistente ao desgaste nas piscinas.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,18
Valor Total	R\$ 11.262,22

Descrição do item 014

Código 6015 - Touca Esportiva, Em helanca, para natação, tamanho adulto.

Informações Adicionais

Touca para Natação - feita em tecido com proteção ultravioleta, macio e elástico, com secagem rápida, desenho anatômico, com bordas largas para ajuste seguro e confortável; excelente resistência a rasgos, além de não prender ou puxar os cabelos. Indicada para natação e hidroginástica. . (A arte da logomarca será apresentada no momento da aquisição) .

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 50,03
Valor Total	R\$ 11.456,87

Descrição do item 015

Código 872 - Halter e Dumbbell, halter aquático, em espuma de EVA.

Informações Adicionais

Halter Aquático - material EVA. Especificações: Medida: M, Peso real: 150g cada unidades, Medidas: 30cmx11,5x8xm, Peso projetado: 2 a 3k.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	pares

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 74,89
Valor Total	R\$ 17.149,81

Descrição do item 016

Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, tablado para Ginástica Artística, fabricado com 72 placas em laminado de madeira, com 1,5cm de espessura, com sistema de amortecimento.

Informações Adicionais

Tablado Elástico para Ginástica Artística, fabricado com 72 placas em laminado de madeira, com 1,5cm de espessura, unidas através de inserções de alumínio, 22 conexões de borda, 44 parafusos, 44 arruelas, 44 porcas de travamento e 19 cintas de tensionamento com 22 ganchos. Sistema de amortecimento através de 2498 conectores, 2498 bases, 2498 espaçadores, 2498 porcas de travamento, 2498 parafusos e 2498 molas de aço temperado de alta performance. Parte superior de 50 mm composta por dupla camada, sendo: 7 esteiras de 1400 x 200 cm com 20 mm de espessura com carpete na cor azul fundido na esteira, com reforço adicional por meio de tela de poliéster entre a espuma, e camada inferior 7 esteiras de polietileno de 1400 x 200 cm com 30 mm de espessura. Incluso no valor instalação/montagem e frete

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 411.755,37
Valor Total	R\$ 823.510,74

Descrição do item 017

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Placa de tatame 1m x 1m x 40mm de espessura, com bordas, de alta absorção de impacto em EVA premium, antiderrapante, impermeável, de alta durabilidade, atóxica e antialérgica, que promova encaixe perfeito para fácil montagem e desmontagem.

Informações Adicionais

Tatame Placas em E.V.A para TATAME, com encaixes, película siliconada texturizada, dupla face bicolor. Tamanho 1m x 1m x 40mm.

Período (Meses)	
Quantidade	146

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 124,25
Valor Total	R\$ 18.140,50

Descrição do item 018

Código 578 - Barra de Exercícios, Móvel, para ballet, produzida em aço, com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento, altura ajustável, base de apoio estável com pé em borracha e suporte de madeira maciça.

Informações Adicionais

Barra móvel para Ballet desmontável, produzida em aço, com pintura eletrostática; Medindo: 1,50m de comprimento, altura ajustável. Base de apoio estável com pé em borracha e suporte de madeira maciça.

Período (Meses)	
Quantidade	97
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1.011,92
Valor Total	R\$ 98.156,24

Descrição do item 019

Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para magnésio, base de aço, recipiente em PVC de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática, medindo aproximadamente 100 x 38 cm, três rodas.

Informações Adicionais

Suporte para magnésio com base de aço, recipiente em PVC de alta resistência, com acabamento na borda em borracha, pintura eletrostática. Medindo aproximadamente: 100 x 38 Cm (Ax C), três rodas em Pu para fácil locomoção.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial

Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 649,63
Valor Total	R\$ 1.299,26

Descrição do item 020

Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, maça conectável , cabeça em polipropileno (PP), corpo em fortiprene, medindo aproximadamente 45,8 cm.

Informações Adicionais

Maça Conectável para ginástica rítmica ? medindo aproximadamente 40cm de comprimento; produzida com haste plástica e ponteira em borracha; de acordo com as normas da FIG.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 124,21
Valor Total	R\$ 28.444,09

Descrição do item 021

Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, bola de ginástica rítmica, PVC atóxico, com 20 cm de diâmetro, com peso mínimo de 400 g.

Informações Adicionais

Bola de ginástica rítmica oficial- Lisa 300g para competição e treinamento. Fabricada em policloreto vinílico ultra, que permite melhor controle e agarre à bola devido ao acabamentoo siliconado, miolo de válvula pro system calibrável.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 60,69
Valor Total	R\$ 13.898,01

Descrição do item 022

Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, arco oficial para ginástica rítmica, em polietileno.

Informações Adicionais

Arco oficial para ginástica rítmica - produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 88cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, pesando aproximadamente 285 a 300g. Produzido conforme as regras da FIG.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 57,60
Valor Total	R\$ 13.190,40

Descrição do item 023

Código 6016 - Fita de Ginástica Rítmica, com estilete, em cetim, medindo aproximadamente 400 cm de comprimento e 4 cm de largura.

Informações Adicionais

Fita de Ginástica Rítmica. Confeccionada em cetim, medindo 6m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete. Desenvolvida com alta tecnologia, garantindo leveza e fácil manuseio. Produzido conforme as normas da FIG.

Período (Meses)	
Quantidade	229
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 48,88
Valor Total	R\$ 11.193,52

Descrição do item 024

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Mesa de tênis, dobrável, resistente a intempéries e a raios UV, transportável com rodas, com rede e demais acessórios, em MDF de 25mm, medindo aprox. 2.74 x 1.52 x 0.76m, c/ estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, pés em aço e sistema de bloqueio automático.

Informações Adicionais

Mesa para Tênis de Mesa -com tampos de MDF de 30mm, pintados na cor azul não refletível com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de ferro de parede mínima de 1,2 com rodas de 4 polegadas nos cavaletes centrais da mesa com um total de 8 rodas sendo 4 rodas com sistema de freios, Reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, travas de egurança, tampos independentes. Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).

Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 1.640,78
Valor Total	R\$ 47.582,62

Descrição do item 025

Código 407 - Carrinho de Transporte, estrutura tubular, pintura eletrostática, para transportar bolas, com roda (s) para movimentação.

Informações Adicionais

Carrinho de alumínio para transporte e armazenagem de bolas - modelo retrátil dobrável. Fabricado em alumínio de alta densidade e revestimento em lona de alta resistência. Usado para bolas de modalidades como: Basquete, Futebol, Vôlei, Handebol etc. Dimensões: 90X66X66. Capacidade aproximada: 24 Bolas de vôlei.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 695,50
Valor Total	R\$ 8.346,00

Descrição do item 026

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Par de antenas para voleibol.

Informações Adicionais

Par de antenas para rede de vôlei - oficial em fibra de vidro - Produzida em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões: - Diâmetro 10mm x 1,80 m de altura - Revestida por pintura esmalte sintético.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 95,64
Valor Total	R\$ 1.147,68

Descrição do item 027

Código 6020 - Suporte para Antena de Vôlei, Padrão oficial, com velcro para fixação, confeccionado em 100% algodão com tratamento ultravioleta e medidas aproximadas de 0,80 m de comprimento x 5 cm largura.

Informações Adicionais

Suporte para antena de vôlei - oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura. CONJUNTO com 2 unidades.

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 52,43
Valor Total	R\$ 314,58

Descrição do item 028

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, poste de vôlei federado oficial.

Informações Adicionais

Poste de vôlei de praia - profissional alto rendimento, usado em competições e treinamento. fabricado em tubo de aço inox de 3", cremalheira em aço inox com sistemas de travamento de fácil manuseio. regulador de altura em aço inox com roldana e ponteira em PVC, sistema rápido de travamento das medidas de regulagem de altura com alta precisão para total aferição, bucha de aço e borda em PVC para fixação ao solo medindo 26cm. regulagens: 2,24; 2,30; 2,45 metros. peso 40 a 45kg.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.366,67
Valor Total	R\$ 7.100,01

Descrição do item 029

Código 5308 - Trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.

Informações Adicionais

Trampolim de Ginástica: Trampolim Oficial: possui área de salto com dupla composição: Pintura elástica e laminado de madeira curvada revestido com 25 mm de FLEXFOAM e carpete antiderrapante; base de sustentação em madeira com 5 molas de aço carbono, elevada elasticidade e 4 pés antiderrapantes; Medindo: 120 x 60 x 22 cm; Produto para competição e treinamento.

Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.432,96
Valor Total	R\$ 104.617,28

Descrição do item 030

Código 5308 - Trampolim, de alto rendimento, com 8 mola (s), estrutura em aço carbono, zona de salto em fibra de vidro com revestimento, medindo aproximadamente 120 x 60 cm.

Informações Adicionais

Trampolim de Ginástica: Trampolim Oficial: possui área de salto com dupla composição: Pintura elástica e laminado de madeira curvada revestido com 25 mm de FLEXFOAM e carpete antiderrapante; base de sustentação em madeira com 5 molas de aço carbono, elevada elasticidade e 4 pés antiderrapantes; Medindo: 120 x 60 x 22 cm; Produto para competição e treinamento.

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.432,96
Valor Total	R\$ 36.494,40

Descrição do item 031
Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.

Informações Adicionais
Plinto Piramidal Ginástica Artística: Plinto piramidal produzido em mdf. Recomendado para treinamento de saltos, cambalhotas e obstáculos. Possui 5 níveis de graduação, cada uma com aproximadamente 24cm. Tampa com espuma aglomerada de alta qualidade e revestimento em couro sintético de alta durabilidade. Medidas: Comprimento: 120cm; Largura: 80cm na parte mais larga e 40cm na parte mais estreita; Altura: 120cm.

Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 2.212,50
Valor Total	R\$ 95.137,50

Descrição do item 032
Código 5311 - Aparelhos e Equipamentos de Ginástica Artística, plinto piramidal, em madeira, envernizado (a), com tampo superior em couro sintético.

Informações Adicionais
Plinto Piramidal Ginástica Artística: Plinto piramidal produzido em mdf. Recomendado para treinamento de saltos, cambalhotas e obstáculos. Possui 5 níveis de graduação, cada uma com aproximadamente 24cm. Tampa com espuma aglomerada de alta qualidade e revestimento em couro sintético de alta durabilidade. Medidas: Comprimento: 120cm; Largura: 80cm na parte mais larga e 40cm na parte mais estreita; Altura: 120cm.

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$

Valor Unitário	R\$ 2.212,50
Valor Total	R\$ 33.187,50

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 1.629.914,27 (R\$ Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos Gerais:

6.2. Os materiais esportivos devem ser adequados para uso múltiplo, resistir a condições variadas de uso externo e interno, e apresentar alta durabilidade.

Requisitos mínimos de qualidade:

6.3. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.4. A contratação e os materiais esportivos devem estar em conformidade com todas as legislações

nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos esportivos. E também as normativas legais, descritas abaixo:

1. Aderência completa a Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo licitatório e às contratações pública;
2. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores;
3. Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado à ME e EPP, conforme art. 4º da Lei 14.133/2021.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.

Requisitos de sustentabilidade:

6.6. Priorizar materiais produzidos com práticas sustentáveis, como aqueles fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. A cadeia de fornecimento deve também demonstrar comprometimento com a redução do impacto ambiental, incluindo embalagens minimamente impactantes e logística de distribuição que vise à redução da emissão de carbono.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Conforme definido nas etapas de planejamento para a contratação de artigos e equipamentos do tipo esportivo, destinados a atender as necessidades das atividades da Secretaria de Estado da Educação, procedeu-se o levantamento de mercado, avaliando as principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos. As opções consideradas incluem:

1. Contratação direta com fornecedor: Negociação diretamente com fabricantes e distribuidores de materiais esportivos para obter preços e condições mais vantajosos, considerando a aquisição em grande quantidade;
2. Contratação através de terceirização: Utilização de uma empresa intermediária para gerir a logística de fornecimento dos materiais esportivos, o que pode incluir aspectos como armazenamento, distribuição e reposição dos bens;
3. Formas alternativas de contratação: Exploração de outras modalidades possíveis como contratações por meio de cooperativas de produtores ou associações, buscando promover o desenvolvimento econômico local e regional.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantados preços praticados recentemente e se encontram de acordo com o oferecido no mercado, com a finalidade de atender a probidade administrativa e demais princípios que regem as contratações públicas.

7.4. As atas, relatório do Banco de Preços, Pesquisa em mídia, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e propostas comerciais foram linkadas no momento do cadastro dos itens e precificação dos valores no próprio Sistema de Logística de Goiás-SISLOG, para comprovar que a pesquisa foi ampla e precisa.

7.5. Os preços encontrados e as fontes utilizadas serão demonstrados no Mapa Comparativo de Preços, que estará no documento Orçamento Estimado.

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.7. Após uma análise detalhada das necessidades desta Secretaria e dos modelos de contratação disponíveis, avalia-se que a utilização das atas de registro de preço emerge como a solução mais adequada para esta contratação. Esta opção possibilita diversas vantagens, como:

1. Aproveitamento de preços e termos negociados previamente, garantindo condições vantajosas de custo e fornecimento.
2. Flexibilidade na aquisição dos materiais esportivos, permitindo ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a demanda real e disponibilidade orçamentária.
3. Redução do tempo e dos custos associados ao processo licitatório, por se aliar a contratos já estabelecidos.
4. Possibilidade de adquirir materiais de diversos fornecedores, promovendo a diversidade de marcas e modelos, beneficiando as atividades esportivas com materiais de qualidade e adequados às diferentes modalidades.

7.8. Conclui-se, portanto, que a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a estratégia que melhor atende à necessidade de aquisição futura e eventual de artigos e equipamentos esportivos pela Secretaria, alinhando economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao incentivo das atividades esportivas ao alunos da Rede Estadual de Educação.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a

Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Ampliação do Acesso e Inclusão Social: Ao adquirir e disponibilizar materiais esportivos de qualidade para as diversas modalidades, espera-se promover uma maior inclusão social, permitindo que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao esporte e ao lazer, em concordância com o Art. 5º, que enfatiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações públicas.

Descoberta e Formação de Talentos Esportivos: A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade contribuirá para a descoberta e formação de novos talentos, impactando positivamente no desenvolvimento esportivo do município, o que está em linha com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Estímulo à Prática Esportiva e Melhoria da Qualidade de Vida: O acesso facilitado a materiais esportivos de qualidade é peça-chave para estimular a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de doenças, alinhando-se ao Art. 3 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) citado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que destaca os princípios da eficiência e do interesse público.

Promoção de Eventos Esportivos: Espera-se, com a aquisição desses materiais, a realização de torneios e eventos esportivos que estimulem a integração comunitária e o espírito esportivo, reforçando os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021.

Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos: A seleção de fornecedores e materiais deverá observar o princípio da economicidade, garantindo a aquisição de materiais com o melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40, I e Art. 23, que tratam do planejamento das contratações na Lei nº 14.133/2021.

Em suma, os resultados pretendidos com esta contratação visam não apenas atender à demanda por materiais esportivos, mas também, propiciar um ambiente para o desenvolvimento social, esportivo e econômico, em perfeita consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Meta a ser alcançada	01. Ampliar a oferta da educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) em relação ao atual. 02. Universalizar, no prazo de 5 (cinco) anos, o atendimento escolar para toda a população de 3 a 5 anos de idade. 03. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo que os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre ricos e pobres.
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

1. Geração de Resíduos Sólidos - A aquisição de materiais esportivos pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, principalmente referentes às embalagens dos produtos e aos materiais descartáveis após o fim de sua vida útil.
2. Consumo de Recursos Hídricos - A manutenção de determinados materiais esportivos pode requerer uso significativo de água, especialmente para a limpeza de equipamentos e vestiários.
3. Consumo de Energia - A utilização de equipamentos esportivos pode implicar no aumento do consumo de energia elétrica.
4. Emissões de CO₂ - O transporte dos materiais esportivos desde os fabricantes até as instalações esportivas pode contribuir para o aumento das emissões de gases do efeito estufa.
5. Poluição Visual - A instalação inadequada de equipamentos esportivos em áreas externas pode gerar poluição visual na paisagem local.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

1. Promover ações de educação ambiental sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem, implementar sistemas de coleta seletiva nas instalações esportivas e escolas beneficiadas e incentivar os fornecedores a adotar embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
2. Utilizar sistemas de captação de água da chuva para uso não potável e incentivar práticas de conservação de água através de equipamentos de baixo consumo nos vestiários e instalações sanitárias.
3. Incentivar o uso de equipamentos com alta eficiência energética e promover a instalação de sistemas de energia solar nas instalações esportivas para reduzir a dependência de fontes convencionais de energia.
4. Optar por fornecedores locais sempre que possível para reduzir a pegada de carbono relacionada ao transporte e incentivar o uso de meios de transporte mais sustentáveis.
5. Garantir que o planejamento da instalação dos equipamentos esportivos esteja em harmonia com o ambiente e a estética da paisagem local, promovendo a integração da infraestrutura esportiva com o entorno natural e urbano.

9.4. As medidas acima visa atender ao desenvolvimento nacional sustentável referido no Art. 5º da Lei 14.133/2021, além de seguir as diretrizes de responsabilidade socioambiental e fomento à adoção de práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atendido.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CEPI DO ESPORTE** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUSEIR MONTES CAMPOS	Integrante Técnico	62 32209500	luseir.campos@educ.go.gov.br
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@educ.go.gov.br
JEANE ARANTES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32209641	jeane.alcantara@educ.go.gov.br

Responsável	Função	Telefone	Email
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ARANTES DA SILVA, Analista de Processos**, em 14/11/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES, Coordenador (a)**, em 14/11/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO, Assessor (a)**, em 18/11/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67392356** e o código CRC **8453B049**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA
- GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031831



SEI 67392356